

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1013/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Gabriel Ribeiro Sousa, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Ceila Mendonca Milhomem e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o remanejamento por recomendação médica, da servidora **CEILA MENDONCA MILHOMEM**, matrícula 18953, Professor Adjunto III, no período de 21/08/2026 a 03/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 17 DE AGOSTO DE 2026
Letícia